

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº: **9.396**

CNM nº: **157511.2.0009396-29**

Data: 14 de outubro de 2020

IMÓVEL: Parte real desmembrada do lote 02 denominada **Lote 02/B, Quadra 04, Bloco "A3", loteamento denominado "Entre Rios"**, situado nesta cidade de Ariquemes-RO, com área de 218,10 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e dez décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Via Pública 10, com 10,57 metros; **FUNDOS:** Lote 02/D, com 11,29 metros; **LATERAL DIREITA:** Lote 02/A, com 20,00 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Lote 2/C, com 20,00 metros, situa se aproximadamente 10,57 metros da esquina da Via Pública 10 com a Via Pública Entre Rios. Imóvel adquirido através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 083/084 do Livro 140 do 1º Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 15 de maio de 2017.

PROPRIETÁRIA: **ELISANGELA FIGUEIREDO RAMALHO**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da C.I. 3282033-SSP-PB, inscrita no CPF 071.687.124-62, filha de MANOEL FIGUEIREDO NEVES e LAURA RAMALHO FIGUEIREDO, residente e domiciliada na Rua Justiminiano, nº 1313, na cidade de Rio Crespo-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.914, conforme R-1, do Livro 2, deste Cartório. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-1-9.396. 20 de março de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº **1409279**, emitida em 18/03/2025, com vencimento para 13/03/2029, a proprietária **ELISANGELA FIGUEIREDO RAMALHO**, transmitiu, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ 05.203.605/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 1109, setor 01, na cidade de Buritis-RO, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 85.165,99 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Em favor do emitente: **CELIO BERNARDES DA COSTA**, brasileiro, divorciado, filho de Pedro Bernado da Costa e Policena Maria da Costa, portador(a) da C.I. 00036975-MTE-MG, inscrito(a) no CPF 515.072.186-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1514, Bairro Setor 01, na cidade de Rio Crespo-RO; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre os valores de cada uma das parcelas, com base na taxa de juros de prefixados, sob juros efetivos de 2,4000% a.m., por cento ao mês e taxa de juros de 32,9227% a.a por cento ao ano, com base na taxa proporcional ano comercial de 360 dias. **INADIMPLEMENTO:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os seguintes encargos: a) índice de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, se houver; b) juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo; c) juros moratórios de 1,00 % a.m.; d) multa de 2,00% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em

atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. **DESTINAÇÃO DO CREDITO:** Destina-se Empréstimo – Crédito Pessoal, na característica da Operação de Crédito. **GARANTIAS:** Em Alienação Fiduciária, Imóvel urbano denominado Lote 02/B, Quadra 04, Bloco A3, Loteamento denominado Entre Rios, com área de 218,10 m², localizado no município de Ariquemes/RO, melhor descrito na matrícula 9.396 do Livro 02 desta Serventia, de propriedade de Elisangela Figueiredo Ramalho; Em Alienação Fiduciária, Imóvel urbano denominado Lote 02/D, Quadra 04, Bloco A3, com área de 344,56 m², localizado no município de Ariquemes/RO, melhor descrito na matrícula 9.399 do Livro 02 desta Serventia, de propriedade de Elisangela Figueiredo Ramalho. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 13 de março de 2029, na cidade de Rio Crespo/RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensal e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14/04/2025 e a última em 13/03/2029 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar **AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ELISANGELA FIGUEIREDO RAMALHO**, brasileira, solteira, filha de Manoel Figueiredo Neves e Laura Ramalho Figueiredo, comerciante varejista, portador(a) da C.I. 3282033-SSP-PB, inscrito(a) no CPF 071.687.124-62, residente e domiciliada na Rua Justimiliano Pereira, nº 1136, Centro, na cidade de Rio Crespo-RO. **EMISSION:** Em 18 de março de 2025, na cidade de Rio Crespo/RO. Base de cálculo: R\$ 42.582,99 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme nota explicativa nº 14^a, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 “a”, conforme Provimento Corregedoria 23/2023. Demais condições constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 408,88, Custas: R\$ 81,78, Fundep: R\$ 16,36, Fundimper: R\$ 30,67, Fumorpge: R\$ 12,27 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 551,47. Eu, Carlos Henrique Nascimento Pereira de Araujo, Escrevente, digitei. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, conferi. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAS33826-E989A. Guia 44.910. Protocolo 45.452.

AV-2-9.396. 08 de abril de 2026. **AÇÃO JUDICIAL.** Pelo requerimento datado de 23 de março de 2026, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matricula, que conforme Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor do Tribunal de Justiça da Comarca de Ariquemes-RO, datada de 26 de janeiro de 2026, foi distribuído no dia 20/10/2025, para a 4^a Vara Cível, Ação de execução de título extrajudicial sob nº 7019326-55.2025.8.22.0002, tendo como exequente **BANCO BRADESCO S.A** e como executado **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA OILEC LTDA** e **ELISANGELA FIGUEIREDO RAMALHO**, tendo como valor da causa R\$ 251.634,89 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 54,13, Custas: R\$ 10,83, Fundep: R\$ 2,17, Fundimper: R\$ 4,06, Fumorpge: R\$ 1,62 e Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala Registradora de Imóveis, mandei digitar. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente, digitei. Eu, Samira Vasques Barreto, Escrevente Auxiliar, conferi. Eu, Melissa dos Santos Araujo, Escrevente Autorizada II, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAW33956-944D1. Guia 51.987. Protocolo 52.640.

AV-3-9.396. 08 de setembro de 2026. **MIGRAÇÃO DA FICHA FÍSICA PARA NATO-DIGITAL.** Procedo com a presente averbação nos moldes do artigo nº 65, § 1º, inciso II e artigo 677-C, inciso II, do Provimento 21/2023 – DGE/CGJ/TJRO, para constar que, a partir desta data, todos os atos registraes praticados por este Ofício passarão a ser realizados de forma exclusivamente digital (nato-digital), com assinatura eletrônica qualificada em conformidade com os padrões da ICP-Brasil. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala Registradora de Imóveis, mandei digitar. Eu, Maria Eduarda Santos de Oliveira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente Autorizada II, subscrevo e assino. Guia 52.531. Protocolo 55.899.

AV-4-9.396. 14 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo requerimento datado de 31 de julho de 2026, a Credora Fiduciária requereu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, consolidou-se a propriedade em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 1109, setor 01, na cidade de Buritis-RO, sendo atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais). Recolhido o ITBI no valor de 870,00 (oitocentos e setenta reais), com valor TRIBUTADO de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Comprovante de Pagamento, arquivados nesta Serventia. Deduzido o valor de R\$ 81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente a prenotação, com base na 2ª Nota Explicativa da Tabela III do Provimento nº 36/2025 - CGJ/RO. **BASE DE CÁLCULO: R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais), referente ao valor de avaliação atribuído ao imóvel para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos. Com base no Art. 113, Inciso IV das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia - Provimento nº 21/2023, e conforme Código 303, Alínea “b” e Nota Explicativa 17ª, Alínea “d” – Tabela III – Provimento nº 23/2023 – CGJ/RO. Emolumentos: R\$ 127,79, Custas: R\$ 25,56, Fundep: R\$ 5,11, Fundimper: R\$ 9,58, Fumorpge: R\$ 3,83 e Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 173,44. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala Registradora de Imóveis, mandei digitar. Eu, Maria Eduarda Santos de Oliveira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa Dos Santos Araujo, Escrevente Autorizada II, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAX39870-5DD8E. Guia 52.531. Protocolo 55.899.

AV-5-9.396. 14 de setembro de 2026. **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** Pelo requerimento datado de 24 de agosto de 2026, a proprietária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, requereu a presente averbação para inclusão de Elementos de Especialidade Objetiva, sendo: **Inscrição Cadastral:** 034.0004.A3.00220.01; **Código de Endereçamento Postal – CEP:** 76870-000, conforme Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida em 23 de junho de 2026, pela Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 54,13, Custas: R\$ 10,83, Fundep: R\$ 2,17, Fundimper: R\$ 4,06, Fumorpge: R\$ 1,62 e Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala Registradora de Imóveis, mandei digitar. Eu, Maria Eduarda Santos de Oliveira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa Dos Santos Araujo, Escrevente Autorizada II, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAX39871-09FF2. Guia 52.531. Protocolo 55.899.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima descrita, desta Serventia Registral e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam na matrícula, portanto não constando nenhum gravame, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1º, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Ariquemes/Rondônia, 17 de setembro de 2026

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos	R\$ 29,42
FUJU	R\$ 5,88
Fundep	R\$ 1,18
Fundimper.....	R\$ 2,21
Fumorpge	R\$ 0,88
Selo	R\$ 1,57
TOTAL	R\$ 41,14

Certidão conferida e emitida por Thamires Amorim Ferreira

Pedido de certidão nº 113715

Data de emissão: 17 de setembro de 2026

Válida por 30 dias.

DEIVANI

FRANCISCO:0

0210772239

Assinado de forma digital
por DEIVANI
FRANCISCO:00210772239
Dados: 2026.09.21
10:29:13 -04'00'

Poder Judiciário do Estado de
Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
K5AAY30347 - D92B2
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



- () Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala.
- () Kelvin Alves de Rezende - Oficial Substituto.
- () Wilbner Alves de Rezende - Oficial Substituto.
- () Diego Fernandes Silva - Oficial Substituto.
- () Daiane Hildebrandt de Oliveira - Escrevente Autorizada I.
- () Melissa dos Santos Araújo - Escrevente Autorizada II.
- () Deivani Francisco - Escrevente Autorizada III.